

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Lei n.º 34/2020, publicada em Diário da República no dia 13 de agosto, estabelece as medidas de apoio e proteção da atividade dos feirantes e das empresas itinerantes de diversão e restauração, no contexto da epidemia provocada pela doença. O contributo do Bloco de Esquerda ficou plasmado no projeto que apresentou nesse mesmo sentido e defendemos que a lei em vigor seja aplicada no sentido de encontrar uma solução para os problemas do sector que continuam sem uma devida resposta.

Contudo, desde a sua publicação, e conforme tem sido reportado a este Grupo Parlamentar pela associação representativa do sector (APED), os efeitos práticos da lei foram praticamente inexistentes e o sector continua com enormes dificuldades. Ora, a grande esmagadora maioria das feiras foram canceladas e as autarquias demonstraram-se intransigentes à organização destes eventos. O que explica o retrato preocupante do sector, com cerca de 85% do parque fechado e previsões de encerramento de atividade na ordem dos 40%.

Para este grupo parlamentar é indiscutível que o sucesso da retoma da atividade dependerá do cumprimento das regras de saúde, higiene e segurança nos espaços públicos e nos locais de trabalho. O risco de propagação do vírus permanece uma realidade que as autoridades de saúde, a população em geral e as empresas não podem ignorar.

Contudo, a reabertura da economia foi um passo importante e necessário para reforçar a confiança e mitigar os efeitos económicos e sociais da pandemia. No caso das festas e parques de diversões, que são a principal fonte de rendimento do sector da diversão e restauração itinerante, as Câmaras Municipais desempenham um papel central como entidades organizadoras e promotoras.

O reforço do investimento destes eventos deve estar acompanhado de um plano concreto que permita aos empresários adequarem as suas estruturas às novas regras que a pandemia veio impor. Importa ainda ter em consideração que este é um sector onde prevalecem os empresários em nome individual e as microempresas, marcado com uma forte sazonalidade da

atividade, o que tem vindo a colocar um desafio acrescido ao sector, deixando grande parte dos artesãos sem rendimentos e fora dos apoios apresentados.

Mas a realidade no terreno demonstra que grande parte dos autarcas foi intransigente e optou por não reunir com o sector, demonstrando que a presente lei não surtiu qualquer efeito prático, o que levanta sérias preocupações.

O impacto económico no sector será tanto maior quanto mais longo o período de encerramento da atividade e poderá ter efeitos graves na subsistência dos empresários da diversão e restauração itinerante e das suas famílias. Com efeito, este grupo parlamentar volta a insistir na urgente necessidade de avaliar quais as medidas de prevenção adequadas, fazer cumprir o disposto na Lei n.º34/2020 e garantir, de forma ajustada e gradual, a retoma da atividade económica deste sector, em estrito cumprimento das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Direção-Geral da Saúde (DGS) e das demais autoridades competentes.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Economia e da Transição Digital, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento desta situação?
2. Que razões existem para que uma parte importante da lei não esteja a ser cumprida, nomeadamente no que toca à articulação com os municípios?
3. Tem o governo informação de quantos trabalhadores e/ou microempresas já aderiram aos mecanismos de apoio previstos na Lei n.º 34/2020?
4. Que acompanhamento tem feito o Governo relativamente às medidas de prevenção apresentadas pelo sector?
5. Está o Governo disponível para reforçar, junto das autarquias, a necessidade de criar soluções que protejam os empresários de diversão e restauração itinerante que ficaram excluídos de qualquer apoio e viram os seus rendimentos cair abruptamente?

Palácio de São Bento, 25 de setembro de 2020

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)